DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2017 - PROC. ADM. N.º 0396/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA BRAÇAIS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o Ofício GP nº 3122/2017, processo eTC-011390.989.17-6 do TCE/SP, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior deliberação do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 12 de julho de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 004/2017 foi republicado para fins de alterações e que na republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 28/07/ 2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 004/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva

Débora Cristina Inhani Zulato

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Márcia Cristina Moraes Souza

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 005/2017 foi republicado para fins de alterações e que na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 28/07/ 2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 005/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva Débora

Cristina Inhani Zulato

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Márcia Cristina Moraes Souza

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 006/2017 foi republicado para fins de alterações e que na republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 31/07/2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 006/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva

Débora Cristina Inhani Zulato

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Márcia Cristina Moraes Souza

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM AS OSC(s) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

COLABORAÇÃ PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 007/2017 foi republicado para fins de alterações e que na republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 31/07/2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 007/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva

Débora Cristina Inhani Zulato

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Márcia Cristina Moraes Souza

Márcia Cristina Moraes Souza

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 008/2017 foi republicado para fins de alterações e que na republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 01/08/2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 008/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva

Débora Cristina Inhani Zulato

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Márcia Cristina Moraes Souza

Alessandra Aparecida da Cunha

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Márcia Cristina Moraes Souza

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2017 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS ATENDIMENTO ESPORTIVO (FUTEBOL) ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 15 ANOS.

Considerando que o Edital do Chamamento Público 010/2017 foi republicado para fins de alterações e que na republicação a data da vigência não foi alterada constando no edital vigência para 06 (seis) meses quando o correto seria para 05 (cinco) meses.

Considerando que esse equívoco no prazo de vigência poderá acarretar prejuízo quanto a elaboração do Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas que não poderá ultrapassar o exercício vigente.

Fica autorizado, portanto, que as entidades interessadas em participar da seleção apresentem seu Plano de Trabalho com vigência de AGOSTO a DEZEMBRO e onde está no Edital vigência por 06 (seis) meses será vigência por 05 (cinco) meses, tendo em vista a data de abertura da Proposta técnica/Plano de trabalho/ Documentação, que será dia 02/08/2017.

Faz- se necessário também a correção no item 12 - DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES PARA A OSC no seu subitem 12.2.6.4 onde consta que é vedado realizar despesas de obras com caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, pois o item teve sua redação revogada pela Lei 13.204 de 2015.

Portanto ficará sem efeito o item 12.2.6.4 do Edital de Chamamento Público 010/2017.

Nada mais a constar, publica-se o comunicado assinado pela Comissão de Seleção.

Sandra Maria da Silva

Débora Cristina Inhani Zulato